

DECISÃO

Considerando o constante no Processo Administrativo nº **80.185/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 282)** e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 – I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para a **AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE ACESSO/USO BANCO DE DADOS DO ÍNDICE FGV SELECT NECESSÁRIO PARA CALCULO DO REAJUSTE DE CONTRATO DO TRANSPORTE PÚBLICO**, junto a empresa **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – CNPJ: 33.641.663/0001-44**, destinado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, pelo valor total de **R\$ 34.306,96 (Trinta quatro mil, trezentos e seis reais e noventa seis centavos)**, nos termos da Lei.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409.**
30/10/2026 11:59:13

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

